

RESOLUÇÃO Nº 002/CMDCA / 2023

PEIXE-TO, 21 DE MARÇO DE 2023.

*“PUBLICA EDITAL Nº 001-2023
PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DE CONSELHEIROS TUTELARES
AO EXERCÍCIO DE 2024 A 2028, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

ELIETE ALVES DE ABREU, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peixe-TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 809/2023, de 16/02/2023, (Arts. 42/54); com suporte nas disposições da Lei Federal Nº 8.069/90, de 13/07/1990 - (ECA), subsidiado pela Resolução do CONANDA Nº 231, de 28/12/2022, que alterou a Resolução nº 170, de 10/12/2014, e na conformidade da Deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, e,

CONSIDERANDO as deliberações do CMDCA em reunião realizada nesta data de 21/03/2023, para análise em seu inteiro teor do Edital Nº 001-2023, obtendo aprovação unânime e declarado apto à publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o **EDITAL Nº 001-2023** de abertura de inscrições para escolha de Conselheiros Tutelares para exercício de 2024 A 2028, cuja peça digitalizada em PDF será enviada para publicação no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Peixe, ao Ministério Público desta Comarca, bem como, exposta no Placar da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos diversos meios de publicidade possíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Peixe-TO 21 de março de 2023.


ELIETE ALVES DE ABREU
Presidente do CMDCA.